

Chamada 03/2023 - Auxílio Financeiro para Docentes e Estudantes
Contratação de Serviços de Editoração de Livros e E-books e Tradução de Artigos
Fluxo Contínuo

O Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação da Unicamp informa que está financiando com recurso CAPES/PROEX/AUXPE/PPGE-FE para **Docentes** credenciados como Permanentes no PPGE e **Estudantes** devidamente matriculadas/os no mestrado acadêmico e doutorado do PPGE (em coautoria com seus/suas Orientadores/as):

- a) Contratação de Serviços de Editoração de Livros e E-books;
- b) Contratação de Serviços de Tradução de Artigos;

ATENÇÃO!!

As solicitações deverão ser submetidas **até 30/06/2024** para uso do recurso CAPES/PROEX/AUXPE/PPGE-FE dentro da sua vigência.

Os critérios para a concessão de recursos serão divulgados oportunamente, de acordo com a demanda, análise de mérito e disponibilidade orçamentária.

1. ORIENTAÇÕES PARA SOLICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDITORAÇÃO DE LIVROS E E-BOOKS

Para solicitação de financiamento à editoração de Livros e E-books, deverá preencher o formulário e realizar o upload dos documentos listados e atender aos seguintes critérios:

- Contemplar produção de Docentes e Estudantes do PPGE/FE que tenham impacto na avaliação quadrienal da CAPES em vigência;
- Incluir capítulos escritos por Docentes de demais programas de pós-graduação do Brasil;
- Incluir capítulos escritos por Docentes de instituições acadêmicas do exterior;
- Articular temáticas que sejam de interesse de mais de uma linha de pesquisa do PPGE/FE.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A SOLICITAÇÃO QUE DEVERÃO SER ANEXADOS NO FORMULÁRIO:

- Formulário de Solicitação preenchido;
- Carta com a especificação do serviço e justificativa fundamentada ;
- Carta de interesse assinada de editora universitária ou comercial ou ligada a uma associação científica, manifestando sua concordância em publicar o livro e realizar os serviços de editoração e publicação on line (e-book) com acesso gratuito.

→ Pesquisa de mercado com no mínimo 03 orçamentos; **ATENÇÃO!!** As propostas deverão estar assinadas E em nome de Fundação CAPES- Cristiane Machado - CPF: 077.206.908-50 - Processo: 88881.901216/2023-01 - Auxílio - 1951/2023 - AUXPE/PROE/CAPES/PPGE-FE e constar as seguintes informações:

- Razão Social da empresa;
- CNPJ da empresa;
- Endereço completo da empresa (incluindo contatos: telefone, e-mail);
- Data de emissão;
- Descrição detalhada do serviço prestado com preço unitário de cada item;
- Valor total do serviço em moeda nacional;
- Prazo de Pagamento;
- Validade da proposta (mínimo 60 dias);
- Prazo de entrega deverá **ser impreterivelmente até 20/07/2024.**

→ As/os contempladas/os com recurso financeiro CAPES deverão fazer constar no livro ou e-book a seguinte frase: "O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001" / "This study was financed in part by the Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Finance Code 001" em conformidade com a Portaria CAPES nº 206, de 4 de setembro de 2018.

→ Constar o logo da CAPES e da Faculdade de Educação da Unicamp.

→ Encaminhar miolo e capa para aprovação do PPGE.

Prestação de Contas: VER ANEXO I

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRADUÇÃO DE ARTIGOS

Para solicitação de financiamento à tradução de artigos, deverá preencher o formulário e realizar o upload dos documentos listados:

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A SOLICITAÇÃO QUE DEVERÃO SER ANEXADOS NO FORMULÁRIO:

- Formulário de Solicitação preenchido;
- Carta com a especificação do serviço e justificativa fundamentada ;
- Pesquisa de mercado com no mínimo 03 orçamentos; **ATENÇÃO!!** As propostas deverão estar assinadas E em nome de Fundação CAPES- Cristiane Machado - CPF: 077.206.908-50 - Processo: 88881.901216/2023-01 - Auxílio - 1951/2023 - AUXPE/PROE/CAPES/PPGE-FE e constar as seguintes informações:
 - Razão Social da empresa;
 - CNPJ da empresa;
 - Endereço completo da empresa (incluindo contatos: telefone, e-mail);
 - Data de emissão;
 - Descrição detalhada do serviço prestado com preço unitário de cada item;
 - Valor total do serviço em moeda nacional;
 - Prazo de pagamento;
 - Validade da proposta (60 dias);
 - Prazo de entrega deverá **ser impreterivelmente até 20/07/2024.**

- As/os contempladas/os com recurso financeiro CAPES deverão fazer constar no livro ou e-book a seguinte frase: "O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001" / "This study was financed in part by the Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Finance Code 001" em conformidade com a Portaria CAPES nº 206, de 4 de setembro de 2018.

Comissão de Gestão Proex - Outubro/2023

ANEXO I PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas deverá ser realizada **impreterivelmente nos prazos estipulados para cada tipo de serviço**.

Os documentos deverão ser encaminhados **exclusivamente para o email proexfe@unicamp.br**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDITORAÇÃO DE LIVROS E E-BOOKS

Na entrega do serviço o Solicitante deverá dar o recebimento na Nota fiscal e encaminhar **exclusivamente para o email proexfe@unicamp.br**

Em até 15 (quinze) dias encaminhar:

- 01 exemplar do livro publicado ao Programa de Pós-graduação em Educação da Faculdade de Educação no endereço: Avenida Bertrand Russel, 801 - Cidade Universitária - CEP 13083-865;
- Link do e-book com acesso gratuito;
- Contrato de Edição entre as partes **ATENÇÃO!!** Deverão constar as informações de direitos autorais, prazo, remuneração, direitos e obrigações da Editora e dos Autores;
- Atualização imediata no currículo Lattes e, em seguida, enviar o link para o e-mail: **proexfe@unicamp.br**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRADUÇÃO DE ARTIGOS

Na entrega do serviço o Solicitante deverá dar o recebimento na Nota fiscal e encaminhar **exclusivamente para o email proexfe@unicamp.br**

ATENÇÃO!!

A não apresentação da documentação exigida na prestação de contas implicará na devolução de todo o recurso recebido e no impedimento de solicitações posteriores.

Dúvidas devem ser enviadas, exclusivamente, para o e-mail **proexfe@unicamp.br**